



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2383/2014



LEI Nº 2.383, DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação, imóveis que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, os lotes urbanos nº 01, 02 e 03, de propriedade de Altemir Francisco Pierezan, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 6024599877 SSP-MT, CPF nº 374.083.720-91, residente na Rua Manoel da Nóbrega, nº 70, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 01, parte do lote nº 106-D/106-E, com 5.499,62m², matrícula nº 40.512 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Olavo Bilac com o azimute de 32°48'22" e 66,05m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde II, com o azimute de 175°31'54" e 175,07m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha; com o azimute de 212°08'47" e 3,25m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com o lote 106-C com o azimute de 302°55'34" e 47,90m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o lote 01 – Equipamento Comunitário com o azimute de 355°31'54" e 96,03m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote 02, parte do lote nº 106-D/106-E, com 2.862,12m², matrícula nº 40.513 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha com o azimute de 32°08'47" e 67,01m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde III, com o azimute de 175°31'54" e 72,27m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães; com o azimute de 212°55'51" e 65,86m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde IV com o azimute de 355°31'54" e 70,83m até o vértice M1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote 03, parte do lote nº 106-D/106-E, com 4.357,62m², matrícula nº 40.514 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães com o azimute de 32°55'51" e 65,86m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde V, com o azimute de 175°31'54" e 108,75m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com o lote 105; com o azimute de 212°43'58" e 66,16m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde I com o azimute de 355°31'54" e 63,03m até o vértice M5; deste segue confrontando com o lote 02 – Espaço Livre de Uso Público com o azimute de 355°31'54" e 46,10m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior passarão a fazer parte do patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da escrituração e registro dos imóveis descritos no art. 1º, correrão a expensas do doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 21 de agosto de 2014.



DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



Marilene Felicitá Savi
Secretária de Administração

Publicado em:

Local: Joem - MT

Data: 25 / 08 / 2014
Perla



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 079/2014

Data: 19 de agosto de 2014.

Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação, imóveis que menciona, e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora Marilda Savi, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, os lotes urbanos nº 01, 02 e 03, de propriedade de Altemir Francisco Pierezan, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 6024599877 SSP-MT, CPF nº 374.083.720-91, residente na Rua Manoel da Nóbrega, nº 70, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 01, parte do lote nº 106-D/106-E, com 5.499,62m², matrícula nº 40.512 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Olavo Bilac com o azimuth de 32°48'22" e 66,05m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde II, com o azimuth de 175°31'54" e 175,07m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha; com o azimuth de 212°08'47" e 3,25m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com o lote 106-C com o azimuth de 302°55'34" e 47,90m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o lote 01 – Equipamento Comunitário com o azimuth de 355°31'54" e 96,03m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote 02, parte do lote nº 106-D/106-E, com 2.862,12m², matrícula nº 40.513 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha com o azimuth de 32°08'47" e 67,01m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde III, com o azimuth de 175°31'54" e 72,27m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães; com o azimuth de 212°55'51" e 65,86m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde IV com o azimuth de 355°31'54" e 70,83m até o vértice M1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote 03, parte do lote nº 106-D/106-E, com 4.357,62m², matrícula nº 40.514 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães com o azimuth de 32°55'51" e 65,86m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde V, com o azimuth de 175°31'54" e 108,75m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com o lote 105; com o azimuth de 212°43'58" e 66,16m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde I com o azimuth de 355°31'54" e 63,03m até o vértice M5; deste segue confrontando com o lote 02 – Espaço Livre de Uso Público com o azimuth de 355°31'54" e 46,10m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Marilda Savi



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior passarão a fazer parte do patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da escrituração e registro dos imóveis descritos no art. 1º, correrão a expensas do doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de agosto de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente



Data

12/08/2014

PROJETO DE LEI Nº

095-2014

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. () Contra () Abst
2ª Votação	() Fav. () Contra () Abst
3ª Votação	() Fav. () Contra () Abst
Votação única	() Fav. () Contra () Abst

12/08/2014

Secretaria

DATA: 07 AGO. 2014

Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação, móveis que menciona, e dá outras providências.

Dilceu Rossato, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte projeto de lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em forma de doação, sem ônus para o Município, os lotes urbanos nº 01, 02 e 03, de propriedade de Altemir Francisco Pierezan, brasileiro, divorciado, empresário, RG nº 6024599877 SSP-MT, CPF nº 374.083.720-91, residente na Rua Manoel da Nóbrega, nº 70, Bairro Bela Vista, Sorriso-MT, com as seguintes medidas e confrontações:

Lote 01, parte do lote nº 106-D/106-E, com 5.499,62m², matrícula nº 40.512 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Olavo Bilac com o azimuth de 32°48'22" e 66,05m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde II, com o azimuth de 175°31'54" e 175,07m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha; com o azimuth de 212°08'47" e 3,25m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com o lote 106-C com o azimuth de 302°55'34" e 47,90m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o lote 01 – Equipamento Comunitário com o azimuth de 355°31'54" e 96,03m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote 02, parte do lote nº 106-D/106-E, com 2.862,12m², matrícula nº 40.513 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha com o azimuth de 32°08'47" e 67,01m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde III, com o azimuth de 175°31'54" e 72,27m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães; com o azimuth de 212°55'51" e 65,86m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde IV com o azimuth de 355°31'54" e 70,83m até o vértice M1; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Lote 03, parte do lote nº 106-D/106-E, com 4.357,62m², matrícula nº 40.514 e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães com o azimuth de 32°55'51" e 65,86m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde V, com o azimuth de 175°31'54" e 108,75m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com o lote 105; com o azimuth de 212°43'58" e 66,16m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde I com o azimuth de 355°31'54" e 63,03m até o vértice M5; deste segue confrontando com o lote 02 – Espaço Livre de Uso Público com o azimuth de 355°31'54" e 46,10m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

Art. 2º Os imóveis a que se refere o artigo anterior passarão a fazer parte do patrimônio público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da escrituração e registro dos imóveis descritos no art. 1º, correrão a expensas do doador.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso.

DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE **SORRISO**

MENSAGEM Nº 079/2014.

Senhores Vereadores e Vereadoras,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei em anexo, que autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação, imóveis que menciona, para incorporar ao patrimônio público municipal, e dá outras providências.

O proprietário dos imóveis ofereceu em forma de doação os lotes constantes do projeto anexo, tendo em vista que não tem interesse pelos mesmos, possibilitando dessa maneira que o município realize melhorias no local por se tratar de área urbana e que poderá beneficiar os moradores dos Bairros Jardim Carolina, Pinheiros III e Residencial Santa Maria.

Assim, agradecemos o tradicional apoio dos Senhores Vereadores na apreciação da presente matéria, bem como solicitamos sua aprovação para que os imóveis possam incorporar ao patrimônio do Município.


DILCEU ROSSATO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência a Senhora
MARILDA SALETE SAVI
PRESIDENTE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO
NESTA.

CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO 07/08/2014 12:33 - PROJ: 327/2014

Sorriso, 01 de julho de 2014

A/C

DILCEU ROSSATO

MD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sorriso (MT)

Assunto: **Doação de área para o poder público municipal**

Exmo. Sr. Prefeito, venho por meio deste, oferecer ao Município de Sorriso, através da Prefeitura Municipal, em doação sem ônus para o destinatário, área de terra localizada no loteamento urbano, Residencial Pinheiros III, conforme matrículas (40.512 com área 5.499,62 m², 40.513 com área 2.862,12 m² e 40.514 com área 4.357,62 m²) em região hoje habitada neste município.

Com o desinteresse de minha parte pela área em questão, o poder público poderá promover ações de melhorias para a região habitada, para os bairros Jardim Carolina, Pinheiros III e Residencial Santa Maria, entre outros, utilizando-a conforme seu planejamento.

Sem mais, aguardando a aceitação desta DOAÇÃO sem ônus para a Prefeitura Municipal desta área de (12.719,36)m², me colocando à disposição para eventuais informações complementares que se fizerem necessárias.


Altemir Francisco Pierezan

CPF: 374.083.720-91

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*

OFICIAL

SORRISO, 20 DE junho DE 2012

Lote urbano n.º 01, parte do lote n.º 106-D/106-E, com 5.499,62 m² (cinco mil, quatrocentos e noventa e nove metros quadrados e seis mil e duzentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Olavo Bilac com o azimute de 32º48'22" e 66,05 m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde II, com o azimute de 175º31'54" e 175,07 m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha; com o azimute de 212º08'47" e 3,25 m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com o lote 106-C com o azimute de 302º55'34" e 47,90 m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o lote 01 - Equipamento Comunitário com o azimute de 355º31'54" e 96,03 m, até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: ALTEMIR FRANCISCO PIEREZAN, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 6024599877-SSP-MT, CPF n.º 374.083.720-91, residente na Rua Manoel da Nóbrega n.º 70, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT. Matricula anterior: 40305 fl. 01 L.º 02 de 16/04/2012 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 07 de agosto de 2014.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201408.AKV85923 R\$ 15,10

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Regina Bottin Siqueira Barros
Regina Bottin Siqueira Barros
Escrivente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*
OFICIAL

SORRISO, 20 DE Junho DE 2012

Lote urbano n.º 02, parte do lote n.º 106-D/106-E, com 2.862,12 m² (dois mil, oitocentos e sessenta e dois metros quadrados e um mil e duzentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Euclides da Cunha com o azimuth de 32º08'47" e 67,01 m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde III com o azimuth de 175º31'54" e 72,27 m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães com o azimuth de 212º55'51" e 65,86 m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde IV com o azimuth de 355º31'54" e 70,83 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Proprietário: ALTEMIR FRANCISCO PIEREZAN, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 6024599877-SSP-MT, CPF n.º 374.083.720-91, residente na Rua Manoel da Nóbrega n.º 70, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT. Matrícula anterior: 40305 fl. 01 L.º 02 de 16/04/2012 deste Serviço Registral, Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 07 de agosto de 2014.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital
Código do Ato: 176
201408.AKV85924 R\$ 15,10
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

Regina Bottin Siqueira Barros
Escrevente

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SORRISO - MT
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL*Haroldo Canavarros Serra*
OFICIAL

SORRISO, 20 DE Junho DE 2012

Lote urbano n.º 03, parte do lote n.º 106-D/106-E, com 4.357,62 m² (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete metros quadrados e seis mil e duzentos centímetros quadrados) e as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado M1; deste, segue confrontando com a Rua Bernardo Guimarães com o azimute de 32º55'51" e 65,86 m, até o vértice M2; deste, segue confrontando com Área Verde V com o azimute de 175º31'54" e 108,75 m, até o vértice M3; deste, segue confrontando com o lote 105 com o azimute de 212º43'58" e 66,16 m, até o vértice M4; deste, segue confrontando com a Área Verde I com o azimute de 355º31'54" e 63,03 m até o vértice M5; deste, segue confrontando com o lote 02 - Espaço Livre de Uso Público com o azimute de 355º31'54" e 46,10 m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: ALTEMIR FRANCISCO PIEREZAN, brasileiro, divorciado, empresário, RG n.º 6024599877-SSP-MT, CPF n.º 374.083.720-91, residente na Rua Manoel da Nóbrega n.º 70, Bairro Bela Vista, Sorriso - MT. Matrícula anterior: 40305 fl. 01 L.º 02 de 16/04/2012 deste Serviço Registral. Prot. n.º 00. O Oficial,

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei 6.015 de 31.12.1973.

Sorriso (MT), 07 de agosto de 2014.

Ato de Notas e de Registro

Selo de Controle Digital

Código do Ato: 176

201408.AKV85925 R\$ 15,10

Consulte: www.tjmt.jus.br/selos
Regina Bottin Siqueira Barros
Escrevente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 125/2014.

DATA: 18/08/2014

ASSUNTO: PROJETO DE LEI 095/2014.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: BRUNO STELLATO.

RELATÓRIO: Após análise do Projeto de Lei 095/2014 em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito, desta forma este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente, Vereador Claudio Oliveira e o Membro, Vereador Marlon Zanella.

CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

BRUNO STELLATO
Relator

MARLON ZANELLA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº 070/2014.

DATA: 18/08/2014.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº 095/2014.

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RECEBER EM FORMA DE DOAÇÃO, IMÓVEIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No décimo oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, com objetivo de exarar parecer do **Projeto de Lei nº 095/2014**, cuja ementa: **Autoriza o Poder Executivo a receber em forma de doação, imóveis que menciona, e dá outras providências.**

VOTO DO RELATOR: O recebimento da doação acrescenta patrimônio ao Município de Sorriso, assim, o recebimento dos imóveis discriminados no projeto de lei possibilitará ao município oferecimento aos munícipes de melhorias e obras que venham atender a população dos Bairros Jardim Carolina, Pinheiros III e Residencial Santa Maria I e II. Diante do exposto e Fundamentado no Inciso V, do Art. 12 da Lei Orgânica Municipal, cabe a Câmara Municipal, dispor sobre matéria concernente a bens de domínio do Município, sua aquisição, concessão administrativa de uso e alienação. Sendo da competência específica, Alínea "f" do Inciso II do Art. 28 do Regimento Interno, cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea "b" do Inciso III do Art. 47 do mesmo diploma. É o parecer deste relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais, legais e orçamentários.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização para Exame de Mérito ao Projeto de Lei nº 095/2014, de 07 de agosto de 2014, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto Hilton Polesello, Presidente, e Marlon Zanella, membro.


Hilton Polesello
Presidente


Claudio Oliveira
Relator


Marlon Zanella
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 146/2014



A MESA DIRETORA, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 097/2014 e 098/2014; e deliberação em única votação dos Projetos de Lei nºs 095/2014 e 096/2014.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em
19 de agosto de 2014.


MARILDA SAVI
Presidente


FÁBIO GAVASSO
Vice-Presidente


HILTON POLESELLO
1º Secretário


CLAUDIO OLIVEIRA
2º Secretário